

Protocolo 0036/2018
Serviço 158-17

Florianópolis, 10 de janeiro de 2018

À

Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP
Av. Governador José Malcher nº 2110, 3º andar, Bairro de São Braz
Belém/PA - CEP: 66075-110

Atenção: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Concorrência 02/2017 - SEURB
Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. O Edital em seu item 11.1 informa que: *A Proposta de Preços, que será apresentada em uma única via, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), e deverá conter:".*
(...)

Por sua vez, no Anexo I, item 14. PROPOSTA DE PREÇOS, subitem 14.2, é informado: *A Proposta de Preços, que será apresentada em uma única via, conforme modelos dos Anexos III (Modelo de Carta Proposta de Preços) e o Anexo I - C (Planilha Orçamentária), contendo:*
(...)

Pergunta-se: Considerando o exposto acima, entendemos que na Proposta de Preços, será necessário a apresentação, além da Carta de Proposta de Preços, a apresentação apenas do Anexo I - C (Planilha Orçamentária), não sendo necessário a apresentação dos Anexos: I – B, I – D, I-E, I – F, e I – G. Está correto nosso entendimento? Caso não esteja correto, solicitamos discriminar e identificar todos os Anexos a serem apresentados.

2. De conformidade com o executado em etapa anterior da implantação do BRT, como por exemplo: Avenidas Almirante Barroso e Augusto Montenegro, o pavimento da pista futura do BRT-CENTENÁRIO também será em pavimento rígido. As faixas remanescentes das vias, não serão objeto de restauração/reforço/reconstrução, etc... não sendo, portanto, objeto deste projeto, assim como não serão previstas obras nas calçadas, drenagens, que não sejam diretamente afetadas pela implantação das pistas do BRT.

A colocação acima que traduz nosso entendimento está correta?

Atenciosamente,



PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.
ENGº WILFREDO BRILLINGER - CREA/SC 015510-7
Diretor Presidente

RECEBIDO
Em: 15/01/18
Assinatura: 15:45h.